

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Itaituba-Pará, 04 de janeiro de 2022

À Diretoria de Compras - DICOM  
Ilm. Senhor Diretor  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para aquisição de testes rápidos usados em diagnósticos de COVID-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a aquisição de testes rápidos usados em diagnósticos de COVID-19 (*coronavírus*) e Influenza A e B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

A solicitação em questão de trata especificamente de **testes Rápidos Sorológicos para detecção de anticorpos IgG e IgM; Testes Rápidos IgA para detecção qualitativa do antígeno do novo Corona Vírus (COVID-19), em amostras de SWAB nasofaríngeo para diagnóstico de COVID-19; e, SMART TEST COV AG combo para detecção simultânea e diferenciação de Sars Cov2 e Influenza A e B.**

A aquisição dos testes rápidos tem por finalidade proporcionar um diagnóstico ágil em casos de pacientes com suspeitas ou contaminados por COVID-19 (*coronavírus*) e Influenza A e B devido o aumento no número de casos de COVID-19 e o do vírus Influenza A e B (*subtipos: H1N1 e H3N2*) estar circulando no nosso país, são necessárias as testagens rápidas nos municípios, pois existem semelhanças nos sintomas gripais de ambos os vírus.

O que justifica assim, a necessidade da aquisição dos itens supramencionados, visando auxiliar no atendimento de toda demanda de pessoas suspeitas e contaminadas em decorrência do *coronavírus* e do vírus *Influenza*, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal evitando qualquer intercorrência ou piora no quadro clínico de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Sa de**

Assim, para garantir a qualidade dos produtos adquiridos pelo Fundo Municipal de Sa de de Itaituba/PA, todos os testes deveram ter registro da **ANVISA – Agencia Nacional de Vigil ncia Sanit ria**. E tamb m especificar no seu r tulo a data de validade e sua posologia.

Em raz o do dever de garantir os servi os de sa de dos seus munic pes e a responsabilidade para com a sa de P blica Municipal, a Secretaria Municipal de Sa de – SEMSA e o Munic pio deve buscar na *Lei 8.666/93 – Lei de Licita es* e nos princ pios norteadores da Administra o P blica uma forma de solu o que v  ao encontro do interesse p blico.

Como   do conhecimento de todo cidad o, o direito   sa de   um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declara o dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a sa de   um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente   vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder P blico tem o dever de prover condi es indispens veis ao seu pleno exerc cio.

A Constitui o Federal de 1988 foi   primeira constitui o brasileira a positivar o direito   sa de como direito fundamental e assim disp s:

*Art. 196. **A sa de   direito de todos e dever do Estado garantido**, mediante pol ticas sociais e econ micas que visem   redu o do risco de doen a e de outros agravos e ao acesso universal e igualit rio  s a es e servi os para sua promo o, prote o e recupera o.*

*Art. 197. **S o de relev ncia p blica as a es e servi os de sa de** cabendo ao Poder P blico dispor nos termos da lei sobre sua regulamentaq o, fiscaliza o e controle, devendo sua execu o ser feita diretamente ou atrav s de terceiros e, tamb m, por pessoa f sica ou jur dica de direito privado. (grifo nosso)*

Dessa forma, ao recebimento deste of cio solicita-se a avalia o do processo anexo, com emiss o de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizar  o **PROCESSO LICITAT RIO** para a aquisi o de testes r pidos usados em diagn sticos de COVID-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sa de do Munic pio de Itaituba/PA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE

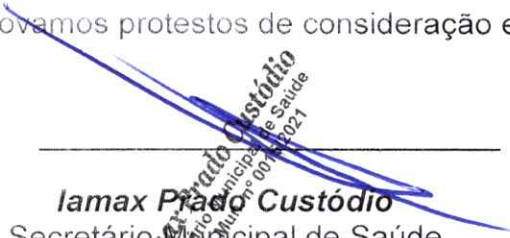


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021.